



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2159

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto nº 027, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 028, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 029, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 030, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 031, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 032, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 033, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 034, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 035, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 036, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 037, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 038, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 039, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 040, de 11 de janeiro de 2019.
- Decreto nº 041, de 11 de janeiro de 2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº027DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Divisão de Projetos Especiais, Informática e Estatísticas Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomeara Srtª**EDVIRGEM FARIAS DOS SANTOS**, no cargo de Coordenadora de Divisão de Projetos Especiais, Informática e Estatísticas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Morpará, Estado da Bahia.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº028DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Esporte, Lazer e Eventos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Srº **DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no cargo de Coordenador da Divisão de Esporte, Lazer e Eventos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Secretaria de Governo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **IGOR PEREIRA DA SILVA** para o Cargo de Assessor Técnico da Secretaria de Governo, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial, da Secretaria de Governo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **SAMUEL SOARES ALVES BARRETO** para o Cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Governo, símbolo DAI II, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Auxiliar da Secretaria de Governo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **ROSALVO MARTINS FILHO** para o Cargo de Assessor Auxiliar da Secretaria de Governo, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 032, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA** para o Cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial da Secretaria de Governo, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 033, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomeara Sr.^a**GILMA CARNEIRO RIBEIRO EMERENCIANO**para oCargo de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAI II, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 034, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Auxiliar do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomeara Srt^a. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA** para o Cargo de Assessora Auxiliar do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Divisão da Central de Marcação da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomeara Srt.^a**THAMIRES DE MIRANDA CHAGAS**, para o cargo de Coordenadora da Divisão da Central de Marcação da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Auxiliar da Secretaria de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSEMILTON FARIAS RAMOS** para o cargo de Assessor Auxiliar da Secretaria de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 037, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BARTOLOMEU ALVES DE SOUZA** para o Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr **LICIO DOS SANTOS LIMA** para o cargo de Coordenador da Divisão de Saneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 039, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Supervisor do Setor Abastecimento de Água, Manutenção e Poços Tubulares, Estradas Vicinais e Vias Públicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr.**ZENILTON DE SOUZA** para o Cargo de Supervisor do Setor Abastecimento de Água, Manutenção e Poços Tubulares, Estradas Vicinais e Vias Públicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº 040, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Supervisor do Setor de Administração dos Cemitérios, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Srº.**MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE LIMA** para o Cargo de Supervisor do Setor de Administração dos Cemitérios, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, símbolo DAI IV, da Administração Municipal.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.#





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07#



#

DECRETO Nº041, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Auxiliar do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ AGNALDO BARBOSA DE CERQUEIRA** para o Cargo de Assessor Auxiliar do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. #

